



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 813 /2008-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17002443/2007 – 13184, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 261/2008-GAB, de 28 de abril de 2008, que outorgou a **JOSÉ RENATO MAICHAKI**, CPF _____, RG nº _____ SSP-PR, em seu Art.4º - inciso V, onde **SE LÊ**: "A barragem possuirá um volume acumulado útil mínimo de **755.415,18 m³ (setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quinze vírgula dezoito metros cúbicos)...**", **LEIA-SE**: "A barragem possui um volume total acumulado de **1.188.645,94 m³ (um milhão, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco vírgula noventa e quatro metros cúbicos)....**", e incluir **JOSÉ CARLOS MAICHAKI**, inscrito no CPF sob o nº _____ SSP-PR, como segundo usuário.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria nº 261/2008-GAB, de 28 de abril de 2008.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 29 dias do mês de Setembro de 2.008.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos